

9 - Processo nº: 12709.000436/2004-42 - Recorrente: TNOORTE TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 16 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): MARIA EDUARDA ALENCAR CAMARA SIMOES

10 - Processo nº: 12466.001056/2009-30 - Recorrente: EXPEDITORS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

11 - Processo nº: 11128.721203/2015-16 - Recorrente: EXPEDITORS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

12 - Processo nº: 11128.721114/2017-23 - Recorrente: EXPEDITORS INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

13 - Processo nº: 10245.000713/2007-39 - Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

14 - Processo nº: 10509.000219/2008-15 - Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

15 - Processo nº: 10240.002183/2007-11 - Recorrente: EMPRESA BRAS DE INFRA AEROP E OUTROS e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

16 - Processo nº: 10521.000862/2009-53 - Recorrente: BRASMARINE SERVICOS PORTUARIOS LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): MARIA EDUARDA ALENCAR CAMARA SIMOES

17 - Processo nº: 10909.005094/2008-07 - Recorrente: DMF LOGISTICS DO BRASIL LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

18 - Processo nº: 10909.722083/2016-97 - Recorrente: SANCHES & SANCHES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

19 - Processo nº: 11128.003542/2008-80 - Recorrente: UNIAO CARGO LTDA - EPP e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

20 - Processo nº: 11050.001775/2009-70 - Recorrente: AMRG AGENCIA MARITIMA LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

Relator(a): ALAN TAVORA NEM

21 - Processo nº: 10580.911461/2009-26 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

22 - Processo nº: 10580.911459/2009-57 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

23 - Processo nº: 10580.911462/2009-71 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 17 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): ALAN TAVORA NEM

24 - Processo nº: 10580.914403/2009-54 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

25 - Processo nº: 10580.911463/2009-15 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

26 - Processo nº: 10580.914402/2009-18 - Recorrente: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

27 - Processo nº: 10880.678579/2009-52 - Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

28 - Processo nº: 10880.678580/2009-87 - Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

29 - Processo nº: 10880.678578/2009-16 - Recorrente: MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

30 - Processo nº: 10882.901254/2016-98 - Recorrente: ALTAIR CONFECOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

31 - Processo nº: 10882.901256/2016-87 - Recorrente: ALTAIR CONFECOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

32 - Processo nº: 10882.901255/2016-32 - Recorrente: ALTAIR CONFECOES LTDA. e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS

Relator(a): LARISSA NUNES GIRARD

33 - Processo nº: 10660.720757/2009-40 - Recorrente: G. A. PEDRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

34 - Processo nº: 10660.720758/2009-94 - Recorrente: G. A. PEDRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

35 - Processo nº: 10660.720759/2009-39 - Recorrente: G. A. PEDRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

36 - Processo nº: 10660.720760/2009-63 - Recorrente: G. A. PEDRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

37 - Processo nº: 10660.720761/2009-16 - Recorrente: G. A. PEDRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

38 - Processo nº: 10830.720359/2008-43 - Recorrente: PROJETA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - E e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

39 - Processo nº: 10920.901405/2006-32 - Recorrente: MALHARIA PRINCESA SA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

DIA 18 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 14:00 HORAS

Relator(a): LARISSA NUNES GIRARD

40 - Processo nº: 13971.913405/2009-11 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

41 - Processo nº: 13971.913406/2009-65 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

42 - Processo nº: 13971.913407/2009-18 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

43 - Processo nº: 13971.913408/2009-54 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

44 - Processo nº: 13971.900942/2010-34 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

45 - Processo nº: 13971.913403/2009-21 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

46 - Processo nº: 13971.913404/2009-76 - Recorrente: SCHELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA e Recorrida: FAZENDA NACIONAL

WESLEI JOSÉ RODRIGUES

Chefe do Serviço de Preparo do Julgamento

LARISSA NUNES GIRARD

Presidente da 2ª Turma Extraordinária da 3ª Seção

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Pauta de Julgamento da 254ª Sessão do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, publicada no DOU no dia 27/09/2018, Seção 1, páginas 26 e 27.

Onde se lê:

1. Recurso 3.848 - Processo 15414.005053/2005-45. Recorrente: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: André Leal Faoro. Advogado: Antonio Fernando Siqueira Rodrigues OAB/SP 45.091.

Leia-se:

1. Recurso 3.848 - Processo 15414.005053/2005-45 - Pedido de Esclarecimento. Embargante: Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S.A. Embargado: Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização. Relator: André Leal Faoro. Advogado: Antonio Fernando Siqueira Rodrigues OAB/SP 45.091.

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 38 de 29 de janeiro de 2018 do Ministério da Fazenda e tendo em vista no disposto no § 2º do art. 25 da Portaria nº 6.209 do Ministério da Previdência Social, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de setembro de 2018, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.229,92 (um mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.834, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 578, 579 e 595 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, no art. 22 do Anexo da Diretriz do Mercosul/CCM nº 32, de 2008, internalizada pelo Decreto nº 6.870, de 4 de junho de 2009, e em observância aos princípios da Estrutura Normativa SAFE da Organização Mundial de Aduanas (OMA), resolve:

Art.1º A Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º

§ 2º Os intervenientes a que se referem os incisos I e II do caput poderão ser certificados como OEA se atuarem preponderantemente por conta própria, assim considerada a empresa que realize no mínimo 90% (noventa por cento) de suas operações por conta própria, tendo em vista o valor destas e a quantidade de declarações de despacho aduaneiro nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

"Art. 9º

II - a utilização da marca do Programa Brasileiro de OEA, em conformidade com o manual aprovado pela Portaria RFB nº 947, de 3 de julho de 2018;

"Art. 15.

V - gerenciamento de riscos aduaneiros, implantado de acordo com os princípios e orientações estabelecidos pela ISO 31.000.

"Art. 15.

V - gerenciamento de riscos aduaneiros, implantado de acordo com os princípios e orientações estabelecidos pela ISO 31.000.

"Art. 2º O Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 2015, fica substituído pelo Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015:

I - o inciso VII do caput e o inciso III do § 1º do art. 4º;

II - o inciso VIII do art. 14; e

III - o art. 37.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO ÚNICO

OBJETIVOS E REQUISITOS DOS CRITÉRIOS (Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.598, de 9 de dezembro de 2015)

Sumário	
1.CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE.....	8
1.1 Histórico de cumprimento da legislação aduaneira.....	8
1.1.1	
Objetivos.....	8
1.1.2	
Requisitos.....	8
1.1.2.1 Histórico de cumprimento da legislação aduaneira.....	8
Requisito a.....	8
1.2	Gestão
informação.....	8
1.2.1	
Objetivos.....	8
1.2.2	
Requisitos.....	8
1.2.2.1	Registros
operações.....	8
Requisito a.....	8
Requisito b.....	8
1.2.2.2 Segurança da informação.....	8
Requisito a.....	8
Requisito b.....	8
Requisito c.....	8
Requisito d.....	8
Requisito e.....	8
Requisito f.....	8
1.2.2.3	Qualidade
documental.....	9
Requisito a.....	9
Requisito b.....	9
Requisito c.....	9
1.2.2.4	Informações
declaradas.....	9
Requisito a.....	9